



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do servidor Gislei Aparecido de Oliveira".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ** (MG), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **GISLEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, que ocupava com afinco, presteza e retidão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste município;

CONSIDERANDO seus preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade Badaroense no decorrer de sua vida como cidadão e, em especial, na área da Educação, com seu empenho e dedicação ao cargo de Professor de Química e Matemática;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade badaroense e em toda região, cidadão respeitável e admirado por todos no seu convívio profissional e pessoal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e o reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade;

CONSIDERANDO finalmente, o dever de reverenciar sua memória e com objetivo de resguardar seu legado, em homenagem póstuma ao Educador Gislei Aparecido de Oliveira.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor **GISLEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade Badaroense, no exercício do cargo de Professor e Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Francisco Badaró (MG), 28 de outubro de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
28/10/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG